



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 296/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004213/08-87,

DECIDE aprovar o remanejamento do 2º colocado habilitado no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto na área de conhecimento: *Turismo e Economia*, para a área de conhecimento: *Eventos e Fundamentos Teóricos do Turismo*, considerando que não houve candidato habilitado.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente